

INDICAÇÃO Nº 39/18

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de fornecimento de um lanche/salgado e um refrigerante para os munícipes que viajam com a condução da Prefeitura para atendimento médico, no período da tarde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de que estes munícipes saem daqui às 11h e normalmente retornam após as 16h, ficando este período todo sem nenhuma alimentação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Bruno Tikanori Sakata
Vereador